

PORTARIA Nº: 530/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **ERALDO LEONEL RIBEIRO**, CPF nº 461.335.506-00, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 03/07/2020, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2020 4 00035 574 0020300 26, datado de 06/07/2020, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 06/07/2020.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de julho de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos